



PORTARIA Nº 0271, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA BERNARDETE FRAPORTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

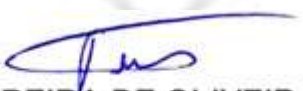
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **BERNARDETE FRAPORTI**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/1999, sendo elevada do Nível 09 CLASSE A para o **Nível 10 CLASSE A – PROFISSIONALIZANTE**, direito adquirido em **AGOSTO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos **a partir de 01 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 03 de agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/08/2026 a 02/09/2026.